



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 251/2013
De 21 de Outubro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P251/2013

foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 21/10/13

Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
ALTAMIRO BARRETO DOS SANTOS e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, **Altamiro Barreto dos Santos**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 04 de Novembro de 2013 do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal